



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.094 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER PAGAMENTOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE DÍVIDA DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender pagamentos relativos ao Serviço de Dívida do Município, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-19 - Juros da Dívida Contratada

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3260 - Encargos da Dívida Interna

3261 - Juros da Dívida Contratada Cr\$ 6.800.000,00

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-20 - Amortização da Dívida Contratada

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortização da Dívida Interna Cr\$ 3.700.000,00

SOMA: . . Cr\$ 10.500.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

...

